

## Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 13/09/2021

Nº Nota: 13124198

Folha: 1

Cliente Nome 002647091-5

(\*) Observações:

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 052.925.386-04

| Banco<br>077           |     |              | Agência<br>00019                          |        | Conta Corrente<br>7091062-6 |                                  |                                   |     |
|------------------------|-----|--------------|---|--------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----|
| Praça                  | C/V | Tipo Mercado | Especificação do Título                   | OBS(*) | Quantidade                  | Preço Liquidação (R\$)           | Compra/Venda (R\$)                | D/C |
| 1-Bovespa              | С   | VIS          | CSNA3F ON SubTotal:                       | ı      | 30<br><b>30</b>             | 33,49<br><b>33,4900</b>          | 1.004,70<br><b>1.004,70</b>       |     |
| 1-Bovespa<br>1-Bovespa | C   | VIS<br>VIS   | MGLU3F ON NM<br>MGLU3F ON NM<br>SubTotal: |        | 10<br>10<br><b>20</b>       | 17,50<br>17,91<br><b>17,7050</b> | 175,00<br>179,10<br><b>354,10</b> | D   |
| 1-Bovespa              | V   | VIS          | PETR4F PN N2<br>SubTotal :                |        | 50<br><b>50</b>             | 26,30<br><b>26,3000</b>          | 1.315,00<br><b>1.315,00</b>       | - 1 |

| Resumo dos Negócios            |          | Resumo Financeiro                    |          |
|--------------------------------|----------|--------------------------------------|----------|
| Debêntures                     | 0,00     | Valor Líquido das Operações(1)       | -43,80 D |
| Vendas à Vista                 | 1.315,00 | Taxa de Liquidação(2)                | 0,66 D   |
| Compras à Vista                | 1.358,80 | Taxa de Registro(3)                  | 0,00 D   |
| Opções - Compras               | 0,00     | Total(1+2+3) A                       | -44,46 D |
| Opções - Vendas                | 0,00     | Taxa de Termo/Opções/Futuro          | 0,00 D   |
| Operações a Termo              | 0,00     | Taxa A.N.A                           | 0,00 D   |
| Operações a Futuro             | 0,00     | Emolumentos                          | 0,13 D   |
| Valor das Oper. com Tit. Publ. | 0,00     | Total Bolsa B                        | -0,13 D  |
| Valor das Operações            | 2.673,80 | Corretagem                           | 0,00 D   |
| Valor do Ajuste p/Futuro       | 0,00     | ISS                                  | 0,00 D   |
| IR Sobre Corretagem            | 0,00     | I.R.R.F. s/ operações, base 1.315,00 | 0,06     |
| IRRF Sobre Day Trade           | 0,00     | Outras                               | 0,00 D   |
|                                |          | Liquido para 15/09/2021              | -44,59 D |

| Especificações diversas  A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado | Observação: (1) As operaçoes a futu | Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura. |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|--|
| F - Cobertura  | H - Home Broker                     | 1 - POP  |  |  |
| D - Day-Trade  | P - Carteira Própria                | T - Liquidaçâo pelo Bruto  |  |  |
| 8 - Liquidação Institucional   | C - Clubes e Fundos de Ações        | L - Precatório   |  |  |
| # - Negócio Direto   | A - Posição Futuro                  | Y - Desmanche de Box   |  |  |
| 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte                        | B - Debêntures                      | X - Box  |  |  |

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.